

A QUESTÃO AGRÁRIA E A RELAÇÃO CAPITALISTA DE PRODUÇÃO NO CAMPO BRASILEIRO: o caso do estatuto da terra.

Marize Rauber Engelbrecht¹

RESUMO

A tendência do processo de desenvolvimento do modo capitalista de produção é a generalização progressiva por todos os ramos e setores da produção, na indústria na agricultura, na cidade e no campo. Com a penetração do capital no campo, impõe-se uma agricultura modernizada, mas que irá criar um contingente populacional excluído do trabalho no campo. É neste íterim que surge o Estatuto da Terra enquanto um projeto fundiário reformista criado no período militar (1964) para regulamentar às condições jurídico-políticas do processo de trabalho no campo organizando e delimitando boa parte do intercâmbio entre o homem e a terra.

Palavras-chave: Questão Agrária, Estatuto da Terra, Capitalismo.

ABSTRACT

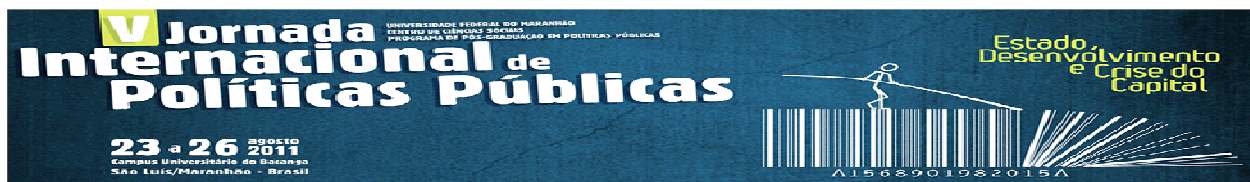
The trend of development in the capitalist mode of production is the progressive generalization in to all branches and sectors in a industry agriculture production in the city and in the countryside. Within the penetration of capital in this field, we need a modernized agriculture but it will create a contingent of excluded people from work in this field. In this interim it arises which Land Statute as a land reform project created during the military period (1964) to regulate the conditions of legal and political process work in field organizing and defining much of the exchange between man and earth.

Key words: Agrarian Question, Land Statute, Capitalism.

1. INTRODUÇÃO

O debate a respeito da questão agrária apresenta antigos e novos elementos que pode ser interpretado de diversas formas de acordo com a ênfase que se quer dar aos diferentes estudos da realidade agrária. Partimos do conceito de questão agrária como o conjunto de interpretações da realidade agrária em que procura se explicar como se organiza a posse, a propriedade e o uso e utilização das terras na sociedade brasileira.

¹ Estudante de Pós-graduação. Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE). omarize@hotmail.com



Significa dizer que os problemas referentes à questão agrária estão “relacionados essencialmente à propriedade da terra, conseqüentemente à concentração da estrutura fundiária; aos processos de expropriação, expulsão e exclusão dos trabalhadores rurais: camponeses e assalariados; a luta pela terra, à violência contra os trabalhadores, à produção, abastecimento e segurança alimentar; aos modelos de desenvolvimento da agropecuária e seus padrões tecnológicos, às políticas agrícolas e ao mercado, ao campo e à cidade, a qualidade de vida e dignidade humana. Por tudo isso, a questão agrária compreende as dimensões econômica, social e política” (FERNANDES, 2001, p. 23).

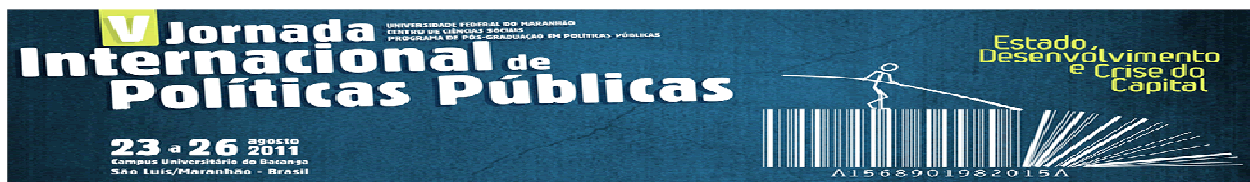
A questão agrária, seguindo o pensamento de Fernandes (2001) é o conjunto de problemas relativos ao desenvolvimento da agricultura, agropecuária e das lutas de resistência dos trabalhadores que são inerentes ao processo desigual e contraditório das relações capitalistas de produção que vão se apresentando através de características diversas nos distintos estágios de desenvolvimento capitalista.

2. O ESTATUTO DA TERRA ENQUANTO UMA POLÍTICA REFORMISTA FUNDIÁRIA NO CONTEXTO DA QUESTÃO AGRÁRIA BRASILEIRA: O RETROCESSO DA REFORMA AGRÁRIA

A questão agrária no Brasil nasce no processo de extinção da escravidão negra no século XIX, até então, às vésperas da Independência em que o regime de propriedade era o da livre ocupação das terras devolutas, seguido ou precedido do seu reconhecimento formal através do título de sesmarias². Segundo Martins (1997), o Estado é que mantinha o domínio, a propriedade eminente da terra, cedendo apenas o seu uso, e este era cedido através de títulos para pessoas que fossem brancas e livres, o que até o séc. XVII se chamava de *homens bons*, isto é, aqueles que tinham direitos políticos e podiam fazer parte das câmaras municipais. Quem não estivesse nessa condição não tinha outra alternativa senão a de trabalhar para os que tinham legitimamente e acesso aos direitos sobre a terra.

Partindo de uma época mais recente, visto a tentativa de não incorrer em delongas, nota-se que é no século XX, no período de 1930 a 1964, que se tem uma nova fase da história econômica brasileira com influência na questão agrária. Com a crise do modelo agroexportador há uma crise política e institucional no país uma vez que as elites

² De acordo com Martins (1997) no regime de sesmarias, o agricultor tinha reconhecido o direito de *posse*, mantendo o rei (isto é o Estado) o *domínio* à propriedade. A terra não era de propriedade do fazendeiro, era apenas uma concessão territorial. O rei estabelecia que se as terras não fossem dadas para uso produtivo num prazo relativamente curto (dois anos) a concessão caducava e retornava ao rei. Este, por sua vez, podia concedê-las novamente a outra pessoa não subsistindo nenhum direito territorial em favor do primeiro ocupante.



abastadas, as classes dominantes amplamente hegemônicas eram as únicas que tinham presença político institucional, já que a maioria da população vivia em condições de escravidão e uma outra parte estava isolada nos confins do sertão.

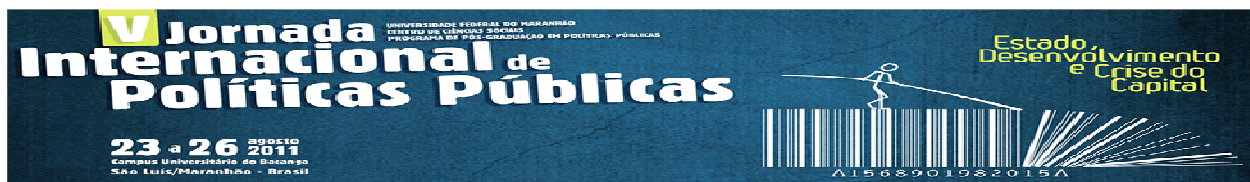
Esta crise provocou a queda da monarquia e o estabelecimento da República, num golpe militar realizado pelo próprio Exército da Monarquia, sem nenhuma participação popular. Do ponto de vista da questão agrária, esse período que teve início em 1930, se caracterizou pela subordinação econômica e política da agricultura à indústria em que as oligarquias rurais continuavam donas das terras, continuavam latifundiárias e produziam para exportação, mas não detinham o poder político. Quanto às elites políticas – a burguesia industrial - estavam no poder e faziam alianças com a oligarquia rural, no entanto, tomaram seu poder mas a mantiveram como classe social.

Conforme demonstra Fernandes (1975), a burguesia brasileira socializou-se num mundo oligárquico em que a oligarquia e não as classes médias ou industriais que decidiu na realidade o que deveria ser a dominação burguesa. Tal fato fez com que a burguesia pudesse discordar da oligarquia ou mesmo opor-se a ela, mas fazendo-a dentro de um horizonte cultural que era essencialmente o mesmo, polarizado em torno de preocupações particularistas e de um conservantismo sociocultural e político.

Os conflitos que emergiam eram através de discórdias circunscritas e vinculadas a estreitos interesses materiais, ditados pela necessidade de expandir negócios. A burguesia brasileira a partir desta situação se modernizou mais no plano econômico do que político, por isso Fernandes (1975), afirma que a constituição da burguesia brasileira não fez uma associação entre liberalismo e democracia, mas entre liberalismo e autocracia.

Isto se deu por dois motivos, à primeira decorre do fato da burguesia industrial ter tido sua origem na oligarquia rural, decorrente da acumulação das exportações de café e de açúcar. A segunda razão era porque o modelo industrial era dependente e precisava importar máquinas e operários da Europa e Estados Unidos e isto só era possível pela continuidade das exportações agrícolas que geravam divisas para seu pagamento, fechando assim o ciclo da lógica da necessidade do capitalismo dependente (STEDILE, 2005, p. 28).

Porém, o mundo escravista e patriarcal prolongou-se até meados dos anos cinquenta, com suas relações de favor e dependência pessoal, sua violência específica, os conflitos dissimulados e a exploração característica. As diferentes relações entre o homem e a terra, mediadas pelo monopólio de classe instituído no século XIX, trouxeram em seu bojo uma enorme pobreza no campo.



Com as mudanças na economia agrícola em que ocorreu uma nova configuração no campo através da modernização tecnológica³, os proprietários passaram a dar um destino diretamente rentável a estas terras e uma grande expulsão dos moradores das fazendas como uma forma de recuperar as terras que os trabalhadores usavam para produzir seus próprios alimentos .

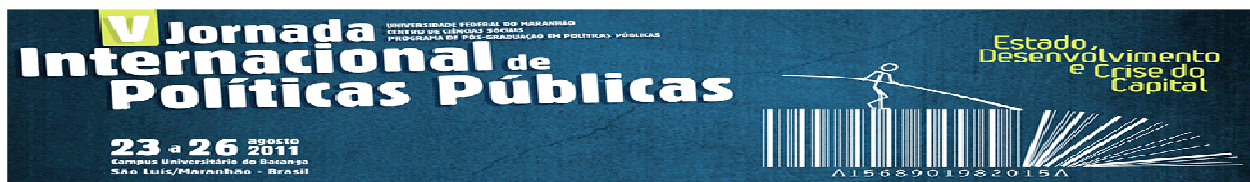
Nesse ínterim surge o setor da indústria vinculado à agricultura, em que de um lado, surgiram as indústria produtoras de insumos para agricultura como ferramentas, máquinas adubos químicos, venenos e de outro lado, as agroindústrias, que foi o beneficiamento de produtos agrícolas.

Diante do surgimento da burguesia agrária, de grandes proprietários que procuram modernizar a exploração agrícola e destiná-la ao mercado externo, considerado como um processo de modernização capitalista da grande propriedade rural, em contraposição surge os camponeses, num período histórico em que eles são induzidos a se vincularem totalmente às regras do mercado ou se integrarem à indústria.

Este “novo” modelo reservou aos camponeses, agricultores familiares ou pequenos produtores funções claramente determinadas, que de acordo com Stédile (2005, p.29) foram: a) os camponeses cumpriram o papel de fornecer mão de obra barata para a nascente indústria na cidade em que o êxodo rural era estimulado pela lógica do capitalismo para que os filhos dos camponeses se iludissem com os novos empregos e salários da indústria, enviando seus filhos para serem operários nas fábricas; b) o êxodo da mão de obra camponesa cumpria também o papel de pressionar para baixo o salário médio na indústria por haver um exército industrial nas portas das fábricas, à espera de emprego; c) os camponeses cumpriram a função de produzirem a preços baixos alimentos para a cidade em especial para a nascente classe operária e, o Estado tinha a função de administrar rigorosamente os preços dos produtos alimentícios; d) os camponeses foram induzidos a produzirem matérias-primas agrícolas para o setor industrial, desenvolvendo então o fornecimento de matéria prima para diversos setores econômicos (energia, carvão, celulose, lenha).

Eis aqui a lógica perversa do modelo de industrialização que atuava de forma contraditória e complementar nos quais os camponeses ao mesmo tempo em que se

³ Na interpretação de Martins (1983), o governo começa a estimular através de financiamentos subsidiados por diversos bancos, a modernização tecnológica com a mecanização das grandes fazendas; estimula a substituição dos cafezais velhos e deficitários (com poucas participação no mercado) por plantação de cafés finos (com cotação no mercado internacional) ou por outros cultivos e pastagens.



reproduziam e se multiplicavam enquanto classe tendo perdas crescentes de seus membros que migraram para as cidades, também estes se transformavam em operários.

Quanto a estrutura da propriedade da terra a lógica contraditória se repetia porque de um lado havia a multiplicação de pequenas propriedades pela compra e venda da reprodução das unidades familiares e por outro, a grande propriedade capitalista avançava e concentrava mais terras, mais recursos, tendo assim a tendência histórica e lógica da reprodução capitalista de que a propriedade da terra que nasceu com bases latifundiárias continuava se concentrando ainda mais.

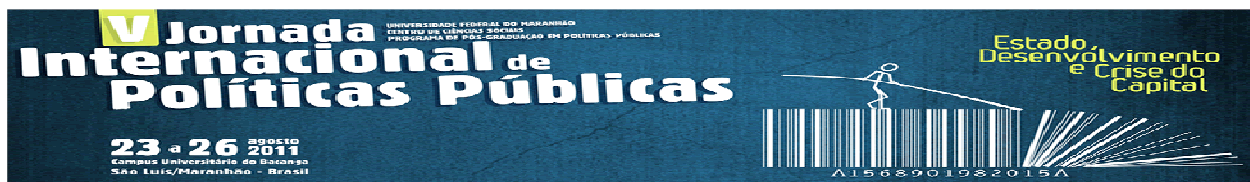
É neste cenário de crise cíclica do modelo de industrialização brasileira dependente que se situa a polêmica e os debates realizados sobre a interpretação da questão agrária em meados da década de 1960, em que se apresenta de um lado uma agricultura modernizada capitalista, e de outro, um setor camponês completamente subordinado aos interesses do capital industrial.

Porém, é bom ressaltar que com a modernização tecnológica vem simultaneamente a modernização das relações de trabalho, sendo uma delas, o Estatuto da Terra em 1963. Este Estatuto é criado em pleno período militar e em meio à profunda crise econômica vivida pelo país, e uma das exigências do desenvolvimento capitalista no Brasil era que combatesse a inflação, alterasse a política externa e implantasse a chamada “modernização” da agricultura. Deste último item um dos primeiros atos do governo militar foi a criação do Estatuto da Terra, inviabilizando a “reforma agrária”.

O Estatuto teve componentes liberais com um evidente cunho reformista em que diante da crise econômica brasileira, buscou-se através da reforma fundiária ampliar o mercado interno e configurar uma classe média rural consumidora de produtos industriais e também neutralizou os conflitos e tensões no campo. Assim, em lugar de expressar resolução de problemas essa e outras leis anteriores e posteriores expressaram a continuidade das pendências e conflitos.

O Estatuto da Terra teve como especificidade o fato de conter em seu bojo duas estratégias distintas: uma claramente “distributivista”, voltada à democratização da propriedade da terra; e, outra, “produtivista”, concentradora, sinalizando a opção da chamada “modernização conservadora”. Enquanto se iniciava a implementação da política produtivista, no plano da sociedade política remanescia um espaço de disputa pela reforma agrária.

É nesta política fundiária reformista que surge novos interesses das classes dominantes, os segmentos mais internacionalizados, partes integrantes do sistema capitalista internacional, porque a agricultura não poderia ser mais vislumbrada em seu



papel apenas como fornecedora de alimentos de matérias-primas, mas se tornava cada vez mais em mercado não de bens de consumo, mas sim meios de produção (STÉDILE, 2006).

As medidas reformistas presentes no Estatuto devem ser apreendidas como um campo de forças desde a sua elaboração até sua aprovação final, registrando como medição de forças entre o Governo e seus técnicos e as distintas frações da classe dominante agrária, em luta pela sua não implementação. Afinal, o Estatuto emergiu como um instrumento de atuação do Estado em dois planos: a reforma agrária e o desenvolvimento agrícola, considerando que na regulamentação à distribuição de terra e apoio ao trabalhador rural teve um considerável número de vetos e alterações.

Dentre estas podemos citar algumas proposições que dizem respeito às condições de oferta e demanda da força de trabalho no campo, sendo: a) os vínculos de trabalho passaram a ser contratuais, e não mais vínculos de dependência pessoal, de favor; b) institui a carteira profissional, o contrato de trabalho, os direitos e deveres das partes contratantes quanto a salários, descanso remunerado, férias trabalho da mulher e outros aspectos das relações e produção; c) define “trabalhador rural”, “ empregador rural”, “indústria rural” e outras categorias (IANNI, 1984).

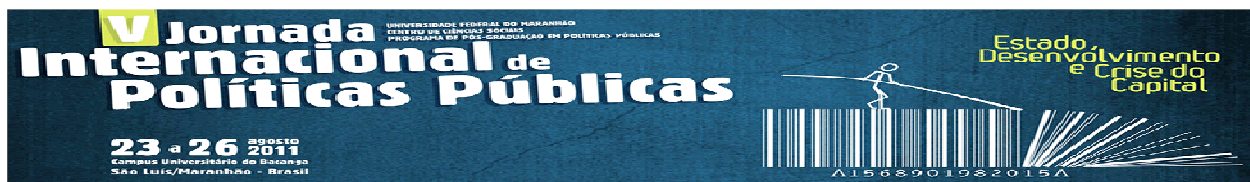
O Estatuto vai assim sistematizando às condições jurídico-políticas do processo de trabalho no campo submetendo o assalariado permanente, avulso ou temporário, organizando e delimitando boa parte do intercâmbio entre o homem e a terra, e o trabalho passa a ser compreendido como um processo de produção de mercadoria e mais-valia.

Apesar das mudanças ocorridas na estrutura fundiária agrária, não diminuiu a pobreza e o acesso a propriedade no campo para os pequenos produtores, isto decorre do fato de que as legislações, em especial o Estatuto da Terra e o Estatuto do Trabalhador Rural, não ameaçavam o latifundiário, bem pelo contrário, eram concebidas como um instrumento para forçar sua modernização.

Desta forma, a legislação fundiária e o direito a propriedade criava excedentes populacionais absorvidos pela grande propriedade, mas também passou a criar excedentes populacionais que não eram absorvidos por ninguém, denominados de proletariados agrícolas, os excluídos e, seu destino inevitável era tornar-se um proletário industrial, migrando para a cidade.

3. CONCLUSÃO

Assim, o Estatuto da Terra, contribuiu para fortalecer e permitir a criação de estatuto de categorias legais como latifúndio e minifúndio, determinou critérios de definição



quanto a à dimensão de área, grau e utilização de terras, a natureza das relações de trabalho e outros aspectos mas, por outro lado também permitiu a repressão dos movimentos sociais rurais, lideranças eram perseguidas, intervenção nos sindicatos rurais, enfim, a nova lei significou muito pouco em termos de medidas efetivas em prol das demandas por terra dos trabalhadores rurais (STÉDILE, 2006).

Desta forma, os interesses ligados à propriedade fundiária prevaleceram e manteve-se intocada por longos séculos tendo sua concentração estimulada com vistas a uma modernização tecnológica por exploração ou por extensão e obviamente ocorrendo a intensificação dos conflitos sociais no campo que permanentemente acompanharam todo esse processo.

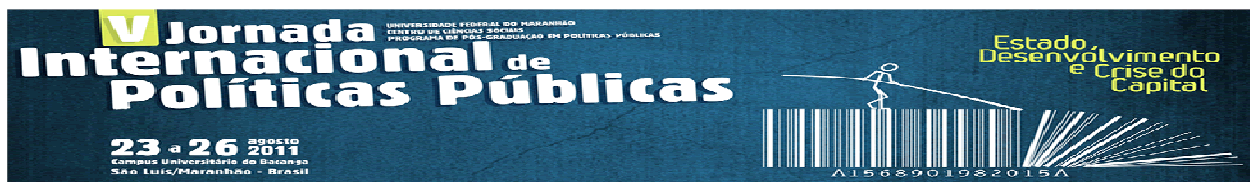
Pode-se concluir assim que a questão agrária brasileira se constituiu neste processo enquanto continuidade dos mecanismos de interdição do acesso à terra por parte das populações pobres, que dependem de recursos financeiros elevados para obtê-la, de recursos que não têm; e, ao mesmo tempo, a grande propriedade já não precisa, senão muito limitadamente dessa mão-de-obra, teve todas as condições favoráveis, seja em termos políticos como econômicos para se garantirem enquanto monopolizadoras das propriedades rurais (MARTINS, 1997).

Reafirma-se assim, que a questão agrária no Brasil não está apenas em sua causa, exclusivamente na concentração fundiária; está também nas consequências sociais urbanas, pois considera-se uma questão agrária porque há uma concentração da propriedade da terra nas mãos de uma população muito diminuta de grandes proprietários. Esses usam suas terras estimuladas pelo Estado, através do emprego de tecnologia sofisticada, de altos financiamentos subsidiados, etc, além de utilizar a terra como reserva de valor, como meio de especulação e sendo até um meio de vida das elites que tem sido mais rentistas do que produtivas.

Em resumo, a questão está justamente no fato de que o sistema todo foi feito para que ganhem os grandes capitais e não os pequenos produtores. E a luta pela terra no Brasil, vem de longe e agrava-se em certas épocas em que há freqüentes surtos mais ou menos intensos de pendências e conflitos e que tem uma relação com os surtos de expansão do modo como tem se expandido as relações capitalistas de produção no campo.

REFERÊNCIAS

FERNANDES, Bernardo M. *Questão agrária, pesquisa e MST*. São Paulo: Cortez, 2001.



FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. Ensaio de interpretação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

MARTINS, José de Souza. *Os camponeses e a política no Brasil*. Vozes: Petrópolis, 1983.

_____. *Exclusão social e a nova desigualdade*. São Paulo: Paulus, 1997.

IANNI, Octávio. *Origens Agrárias do Estado Brasileiro*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

STÉDILE, João Pedro (org). *A questão agrária no Brasil*. O debate tradicional: 1500-1960. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

STÉDILE, João Pedro (org). *A questão agrária no Brasil*. A classe dominante agrária: natureza e comportamento: 1964-1990. São Paulo: Expressão Popular, 2006.